



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022**  
**CREDENCIAMENTO Nº. CD001/2022**

**Resultado de Credenciamento – 36ª Parcial**

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal no caput do art. 6º, inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23, caput do art. 196 e caput do art. 197; § 1º do art. 199, na Lei Federal 8.666/93 no caput do art. 25 e na Lei Federal 8080/1990 no caput do art. 7, e suas alterações e do Edital do Credenciamento nº. CD001/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento do Processo de Credenciamento nº. CD001/2022, publicado em 02 de maio de 2022 e que se estende até 31 de dezembro de 2024;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Ata de Análise da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria 679 de 01 de junho de 2022 e Portaria nº. 944 de 08 de abril de 2024, realizada no dia 06 de maio de 2024;

Torna público que fica Credenciado e Homologado o prestador de serviço especializado na área de saúde pública, médico clínico, na manutenção dos serviços públicos de saúde, deste município, conforme ordem de entrega de documentos:

Dados do Credenciante					
Empresa/Pessoa: Clínica Vida Ltda					
CNPJ:			Data e Horário da entrega dos documentos		
14.773.363/0001-74			Data: 30.04.2024		16h15min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
13º	Ordem de Classificação				
5	Médico Clínico Geral com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde I, em regime Ambulatório 40 horas semanais no Centro de São Félix do Coribe - BA.	12	Mês	12.000,00	144.000,00

São Félix do Coribe – BA, 15 de maio de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira  
Prefeito Municipal